



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

LEI Nº 1.424/2023

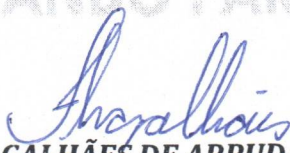
"DA NOVA DENOMINAÇÃO A PRAÇA XV DE
NOVEMBRO DE "VALTER DA COSTA RIBEIRO" NO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER/MT."

A Prefeita do Município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Da nova Denominação a praça XV de novembro de "**Valter da Costa Ribeiro**" no Município de Santo Antônio de Leverger/MT".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marechal Rondon, Santo Antônio de Leverger, em 21.08.2023.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal

